



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

R E S O L U Ç Ã O N.º 142/2025 HOMOLOGA A INDICAÇÃO DE EDUARDO DE ASSIS PARA DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE PIUMHI, MINAS GERAIS
R E S O L U Ç Ã O n.º 142/2025

Homologa a indicação de Eduardo de Assis para Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi, Minas Gerais

O COMITÊ TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo §1º do art.6º da Lei nº 2.549/202, Anexo V da Lei Complementar nº 69/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a decisão do Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto com a nomeação de Eduardo de Assis, brasileiro, casado, servidor de carreira da Autarquia inscrito no CPF sob o nº 549.865.166-04, elegendo-o por unanimidade ao cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/08/2025, conforme registrado na ata da 93ª Reunião extraordinária deste Comitê.

Piumhi, 01 de agosto de 2025

Dr. Paulo César Vaz

PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

RESOLUÇÃO N.º 141/2025 DESTITUI DIRETOR DO CARGO

RESOLUÇÃO N.º 141/2025

"Destitui Eduardo de Assis do cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais".

O COMITÊ TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no §1º do art.6º da Lei nº 2.549/2021, Anexo V da Lei Complementar nº 69/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído do cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, o servidor Eduardo de Assis, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 549.865.166-04, servidor de carreira da Autarquia, em virtude da vacância do cargo efetivo, conforme decisão registrada em ata da 92ª Reunião Extraordinária deste Comitê Técnico e Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Piumhi, 31 de julho de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade nº 06/2026: Câmara Municipal de Piumhi e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Objeto: Congresso "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, o qual ocorrerá de 18 a 21 de maio de 2026 no CIOB, na cidade Brasília/DF. Valor: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Ratificação: 13/05/2026. Piumhi, 13 de maio de 2026. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)